



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

## DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

### DECRETO Nº 170 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 30 da lei de nº 464/2023 de 07 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 020300 - Fundo Municipal de Saúde

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.065 - Gestão de Ações da Atenção Primária</b>		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	6.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	900,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	900,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	3.500,00
3.3.90.93.00 / 16000000 - Indenizações e Restituições	0,00	700,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde</b>		
3.3.50.43.00 / 16000000 - Subvencoes Sociais	0,00	10.000,00
3.3.50.43.00 / 16050000 - Subvencoes Sociais	10.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.071 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada</b>		
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>19.000,00</b>	<b>19.000,00</b>

#### 020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação</b>		
3.3.90.18.00 / 15400000 - Auxilio Financeiro a Estudantes	0,00	4.000,00
3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomocao	7.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 15500000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>

#### 020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
--	-----------	---------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULE - BA

## DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

### 2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

3.3.90.33.00 / 17080000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00 / 17200000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>29.000,00</b>	<b>29.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 4 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 04 de novembro de 2024.

**PEDRO DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 165.457.885-15